



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, DE 02 DE JUNHO DE  
2025, SEGUNDA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

|                                                                              |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PREFEITO _____                                                               | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                                 |
| VICE-PREFEITO _____                                                          | ALTEMAR LOPES DA SILVA                                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____                                        | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO _____                   | WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS                             |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____                                          | LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,<br>ESPORTE E LAZER _____          | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,<br>AGRICULTURA E PECUÁRIA _____       | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS                         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____                                        | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____                              | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,<br>GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____ | LUCIANO RODRIGUES                                         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____                                          | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA - INTERINO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____                                 | LUCAS CORRENTE LUZ                                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL _____               | ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO<br>E URBANISMO _____                       | JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA                              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA<br>PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____    | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E<br>PLANEJAMENTO URBANO _____              | MARCO TULIO RIBEIRO GOMES                                 |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____                                       | GEANE LINA TELES                                          |
| DIRETOR SANEAR _____                                                         | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO                           |
| DIRETOR CODER _____                                                          | ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA                           |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____                               | THALES TATI GONÇALVES                                     |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____                                             | DANILO IKEDA CAETANO                                      |
| EDITOR DIORONDON _____                                                       | MARIELLE BARBOSA DE BRITO                                 |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.137, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ZAMPRONE, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Especializada de Obras da Saúde, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.138, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o retorno da servidora, TASSIA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 1553000001, licenciada do Serviço Público Municipal, para tratar de interesses particulares (AIP), sem remuneração, conforme a portaria nº 35.021, de 03 de maio de 2024, ao exercício de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.139, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, DANDARA BRITO GENTIL, do cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico-Administração, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nomeada pela portaria nº 35.241, de 21 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.141, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, MARIA ALVES ARAUJO, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 17.049, de 11 de agosto de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.142, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ANNE KAROLINE SILVA TAVARES, do cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Receita, nomeada pela portaria nº 38.592, de 27 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.143, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, CRISDAIANE SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.970, de 06 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.144, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 15/04/2025 a Sra. **RAQUEL SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 9XXX1-6 SSP/MT, CPF/MF nº 630.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível:07, matrícula nº 138320001, nomeada através da Portaria Municipal de nº 7.630 de 04/08/2005, retroagindo seus efeitos a 01/08/2005, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.145, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 14/03/2025 a Sra. **GENIALDA SOARES NOGUEIRA**, CPF/MF nº 459.XXX.XXX-68, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, Nível:10, matrícula nº 20699001, nomeada através da Portaria Municipal de nº3.047 de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 07/11/1997, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.146, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 11/03/2025 a Sra. **APARECIDA VENANCIO BELARMINO VILELA**, portadora do RG nº 05XXXX6-3 SEJSP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-63, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Agente de Vigilância, Nível:10, matrícula nº 88838001, nomeada através da Portaria Municipal de nº 3.671 de 07/03/1997, retroagindo seus efeitos a 04/03/1997, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.147, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 23/04/2025 a Sra. **LUCELIA SOARES DE PAULO**, portadora do RG nº 08XXXX3-8 SESP/MT, CPF/MF nº 559.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Agente de Vigilância, Nível:11, matrícula nº 151963001, nomeada através da Portaria Municipal de nº 3.159 de 06/04/1995, retroagindo seus efeitos a 06/12/1994, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.148, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 17/01/2025 a Sra. **EDIVANE COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 08XXXX3-6 SESP/MT, CPF/MF nº 559.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, Nível:10, matrícula nº 86266001, nomeada através da Portaria Municipal de nº 3.544 de 19/07/1996, retroagindo seus efeitos a 15/07/1996, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.149, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ANA CRISTINA FREIRE DA COSTA, do cargo em comissão de Assessoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Bolsa Família, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 38.101, de 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.150, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ROSANGELA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - CRAS VII - SAGRADA FAMÍLIA, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.151, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELIZABETH MARMO DE SOUZA RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS VIII – Padre-Lothar, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.152, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o servidor público, VINICIUS PICCINI NUNES, do Cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) I, Tabela Salarial DAS-2C, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico - Administração, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.153, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, WILSON SILVA DA ROCHA, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Patrimônio, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 38.679, de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.154, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, CLAUBER JOAQUIM FERREIRA INACIO, do cargo em comissão de Superintendente da Tecnologia da Informação e Modernização Institucional, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 38.580, de 25 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.155, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, IRINEIA CALABRESE DA SILVA, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF Cidade de Deus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 37.763, de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.156, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, ANIELLY SIQUEIRA LEMES DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Psicologia do CEDERO, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.423, de 14 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.157, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, REGINA APARECIDA RODRIGUES, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF João de Barro, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.080, de 13 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.158, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, LINO FRANCO JUNIOR, do cargo em comissão de Diretor (A) Técnico (a) do Pronto Atendimento Infantil, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.159, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete V, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, nomeada pela portaria nº 34.944, de 15 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**DECRETO 12.751, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais)*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                                      |            |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>                                                        |            |                   |
| <b>014 – Fundo Municipal De Saúde</b>                                                                |            |                   |
| 10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - Aps e Programas Especiais. |            |                   |
| 3.3.90.92 - 1.500.1002000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 609                                  | R\$        | 230.000,00        |
| 3.3.90.93 – 1.500.1002000 - Indenizações e Restituições - 610                                        | R\$        | 128.000,00        |
|                                                                                                      |            |                   |
| <b>10.302.2203.1784 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Média e Alta Complexidade</b>  |            |                   |
| 4.4.90.51 - 1.500.1002000 - Obras e Instalações - 586                                                | R\$        | 410.000,00        |
|                                                                                                      |            |                   |
| <b>10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade</b>                       |            |                   |
| 3.3.90.92 - 1.500.1002000 - Despesas de Exercícios Anteriores - 491                                  | R\$        | 170.000,00        |
|                                                                                                      |            |                   |
| <b>Total Geral</b>                                                                                   | <b>R\$</b> | <b>938.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                                          |     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                                         |     |            |
| <b>014 – Fundo Municipal de Saúde</b>                                                                    |     |            |
| 10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - Aps e Programas Especiais.     |     |            |
| 3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 604                         | R\$ | 358.000,00 |
|                                                                                                          |     |            |
| <b>10.301.2202.1120 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Atenção Primária à Saúde - Aps</b> |     |            |
| 4.4.90.51 - 1.500.1002000 - Obras e Instalações - 618                                                    | R\$ | 410.000,00 |
|                                                                                                          |     |            |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

|                                                                                |            |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade</b> |            |                   |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 486               | R\$        | 170.000,00        |
|                                                                                |            |                   |
| <b>Total Geral</b>                                                             | <b>R\$</b> | <b>938.000,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 30 de maio de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**DECRETO 12.752, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 6.728,61 (Seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 6.728,61 (Seis mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                       |            |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal De Rondonópolis</b>                      |            |                 |
| <b>023 - Secretaria Adjunta De Cultura</b>                            |            |                 |
| 13.392.2212.1027 - Equipamentos e Material Permanente - Cultura       |            |                 |
| 4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente<br>926 | R\$        | 6.728,61        |
| <b>Total Geral</b>                                                    | <b>R\$</b> | <b>6.728,61</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                    |            |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                   |            |                 |
| <b>004 - Secretaria Adjunta de Receita</b>                                         |            |                 |
| 04.129.2302.2038 - Manutenção da Secretaria                                        |            |                 |
| 3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa<br>Jurídica - 84 | R\$        | 6.728,61        |
| <b>Total Geral</b>                                                                 | <b>R\$</b> | <b>6.728,61</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**XI ATA DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 CUJO OBJETO É: “CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR, CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA (CIRURGIÃO), CARDIOLOGIA (RISCO CIRÚRGICO), ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA – ALTO RISCO PTGI, INFECTO PEDIATRA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEURO PEDIATRA, ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA E REUMATOLOGIA, NEFROLOGIA, ENDOCRINOPEDIATRA, CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO, CIRURGIA GERAL (PEQUENA CIRURGIA), DERMATOLOGIA (CRIOCAUTERIZAÇÃO, LAUDO PARA HOLTER, LAUDO PARA MAPA, LAUDO PARA ELETROENCEFALOGRAFI, LAUDO PARA RAIOS X, EXAME DE ECOCARDIOGRAMA, EXAME DE TESTE ERGOMÉTRICO, TESTE DE ESFORÇO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.** Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº. 38.617 e os Membros Técnicos da Saúde a Assessora de Auditoria de Enfermagem, Rayanne Annalyse Guimarães Lemes Borges nomeada pela Portaria Interna nº 236/2025, para dar início à apreciação do Processo Licitatório em epígrafe. Iniciada a sessão com os seguintes licitantes: **MEDICAL CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA E AGREGAR DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, resolvemos dar sequência ao processo licitatório em curso, passando para análise da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira. A análise da Qualificação Técnica será realizada pelo membro técnicos da Saúde acima citado.

Da análise do Agente de Contratação, as empresas em análise atenderam todas as exigências da Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômico-financeira.

Da análise do Membro Técnico da Saúde, a empresa **MEDICAL CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA (LOTE 10 – NEUROLOGIA)** não atendeu o item 8.4 e o item 8.8 atendeu de forma parcial, não apresentando o comprovante de experiência de pelo menos 1 ano, na área da especialidade conforme solicitado no termo referência, a empresa **AGREGAR DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (LOTE 26 SERVIÇOS DE LAUDO PARA EXAMES DE RAIOS X)** atendeu de forma parcial o item 8.8 faltando apresentar o diploma de ensino superior em medicina e o comprovante de experiência de pelo menos 1 ano na área da especialidade para cada profissional da empresa conforme solicitado no termo referência. Desta feita, nossa análise temos que as mesmas estão **INABILITADAS**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata a Agente de Contratação dá por encerrada a presente sessão às 14:34 h.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2025.

Elisângela Moraes Silva Ferreira  
Agente de Contratação

Rodrigo Castaldeli  
Equipe de Apoio

Rayanne Annalyse Guimarães Lemes Borges  
Membro Técnico

Eduardo Rafael de Araujo Silva  
Equipe de Apoio



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE / INSS**

Código de Publicação: 527/2025

De acordo com a Carta de Concessão emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, apresentada ao DESOPEM em 29/05/2025, em favor da servidora **Marilene da Conceição Santos**, matrícula nº **152030002**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), **NB 652.732.730-0**, com início do benefício a partir de 06/02/2025 e início do pagamento em 01/04/2025. Assim sendo, o procedimento de afastamento ao INSS se encerra em **31/05/2025**.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**  
**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 135/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.**

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| Nome                       | MAT.   | CARGO              | SECRETARIA                         | PERÍODO                                          | SITUAÇÃO    |
|----------------------------|--------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Marizete Aparecida Martins | 911890 | Apoio Instrumental | Educação, Cultura, Esporte e Lazer | <b>365 dias</b><br>29/05/2025<br>a<br>28/05/2026 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 29 de maio de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**  
**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE**  
**MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02-06-2025.**  
**MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02-06-2025.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                | <b>CARGO</b>          | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                        |
|---------------|-------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|
| 529/2025      | 151076      | Ednaldo de Carvalho Aguiar | Analista Instrumental | <b>30 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Médica.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>         | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                                                           |
|---------------|-------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 529/2025      | 221228      | Leticia Lorrayne Rodrigues Barcelos | Técnico Instrumental | <b>02 dias – a partir do dia 28/05/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                       | <b>CARGO</b>       | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                        |
|---------------|-------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|
| 529/2025      | 596920      | Adamilza de Oliveira Dourado      | Apoio Instrumental | <b>01 dia – no dia 30/05/2025 – Licença Médica.</b>          |
| 529/2025      | 1559336     | Beatriz do Carmo Muniz            | Docente            | <b>01 dia – no dia 29/05/2025 – Licença Médica.</b>          |
| 529/2025      | 1562823     | Cristina de Souza Melo            | Docente            | <b>30 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.</b> |
| 529/2025      | 1553771     | Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro | Docente            | <b>13 dias – a partir do dia 27/05/2025 –Licença Médica.</b> |
| 529/2025      | 1439360     | Joaquim Rodrigues da Silva        | Apoio Instrumental | <b>03 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.</b> |
| 529/2025      | 1560045     | Karla Geane Botelho de Souza      | Docente            | <b>02 dias – a partir do dia 29/05/2025 –Licença Médica.</b> |
| 529/2025      | 192350      | Keila Oliveira Freitas            | Docente            | <b>03 dias – a partir do dia 28/05/2025 –Licença Médica.</b> |
| 529/2025      | 15625110    | Marcia de Oliveira                | Docente            | <b>01 dia – no dia 28/05/2025 – Licença Médica.</b>          |
| 529/2025      | 15536340    | Nadia da Costa Ortega             | Docente            | <b>01 dia – no dia 29/05/2025 – Licença Médica.</b>          |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

|          |         |                                             |                                        |                                                                      |
|----------|---------|---------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 529/2025 | 1562980 | Rafael Aparecido Siqueira de Souza          | Gerencia de Complexo Esportivo-Esporte | <b>14 dias</b> – a partir do dia <b>26/05/2025 –Licença Médica.</b>  |
| 529/2025 | 161608  | Rosely Mariano Sanquite                     | Apoio Instrumental                     | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>26/05/2025 –Licença Médica.</b>  |
| 529/2025 | 104167  | Simone Andrade Ribeiro Dos Santos Rodrigues | Docente                                | <b>120 dias</b> – a partir do dia <b>31/05/2025 –Licença Médica.</b> |
| 529/2025 | 612080  | Verônica Steffany Moreira Lopes Paim        | Docente                                | <b>05 dias</b> – a partir do dia <b>26/05/2025 –Licença Médica.</b>  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                      | <b>CARGO</b>                     | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                                                                  |
|---------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 529/2025      | 228060      | Andressa Gomes da Silva          | Técnico em Enfermagem - Samu     | <b>120 dias</b> – a partir do dia <b>29/05/2025 –Licença Maternidade.</b>                              |
| 529/2025      | 218081      | Eliana Carmo da Silva            | Agente de Combate as Endemias    | <b>03 dias</b> – a partir do dia <b>28/05/2025 –Licença Médica.</b>                                    |
| 529/2025      | 1651070     | Dinora Alves Arce                | Apoio Instrumental               | <b>09 dias</b> – a partir do dia <b>23/05/2025 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| 529/2025      | 119385      | Lucilene Maria de Jesus Oliveira | Técnico em Enfermagem da Família | <b>10 dias</b> – a partir do dia <b>29/05/2025 –Licença Médica.</b>                                    |
| 529/2025      | 1559164     | Sirlene Marques Silva            | Agente de Combate as Endemias    | <b>14 dias</b> – a partir do dia <b>02/06/2025 –Licença Médica.</b>                                    |

Rondonópolis/MT, 02 de Junho de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 47, 02 de Junho de 2025**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Raphael Roberto Sodré, CPF ###.967.011-## lotado na Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **136/2025**, com a Empresa: **Primestore Comércio de Informática Ltda**, CNPJ sob o n.º 50.359.235/0001-42, cujo objetivo é **ADESÃO DA ATA PARTES DOS LOTES/ITENS Nº 1/126889, 1/126887, PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Art. 2º** Designar o servidor Fabiano Keiji Taguchi, CPF ###.929.359-##, Lotado na Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

**Art. 3º** Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

**RONDONÓPOLIS/MT, 02 de Junho de 2025.**

**LUCIANO RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 36.462/2025 (02/01/2025)**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**III AVISO DE COMPRA DIRETA 30/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÕES DE UNIFORMES, (CAMISA E COLETE) PARA ENGENHEIROS FISCAIS, EQUIPE DE TOPOGRAFIA E EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL”**. O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/06/2025 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: [gerenciacompraslicitacao@gmail.com](mailto:gerenciacompraslicitacao@gmail.com).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de Junho de 2025.

---

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

Em 30/05/2025 às 14:03 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 13/2025, para atendimento do Objeto: **“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, TOMADAS E INTERRUPTORES COM ESPELHOS; FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTAS; EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL COM SERVIÇOS CORRELATOS, PINTURA COM OS DEVIDOS ACABAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E MÃOS DE OBRAS NECESSÁRIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”.**

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia **16/05/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **21/05/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo manifestaram interesse, apresentando suas propostas:

**EMPRESA: MUNDIAL GESSO E INSOPORES – CNPJ: 56.953.004/0001-49**

| ITEM | CÓDIGO | CÓDIGO<br>RADAR<br>TCE | DESCRIÇÃO DO<br>ITEM                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | PREÇO<br>ESTIMADO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------------|--------------|
| 01   | 127643 | 00022457               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, TOMADAS E INTERRUPTORES COM ESPELHOS; FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTAS; EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL | Unidade | 1              | R\$45.068,55      | R\$45.068,55 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | COM<br>SERVIÇOS<br>CORRELATOS;<br>E PINTURA<br>COM OS<br>DEVIDOS<br>ACABAMENTO<br>S, INCLUINDO<br>TODOS OS<br>MATERIAIS E<br>MÃO DE OBRA<br>NECESSÁRIOS,<br>CONFORME<br>NORMAS<br>TÉCNICAS<br>VIGENTES. |  |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

**EMPRESA: A S M REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 39.979.057/0001-10**

| ITEM | CÓDIGO | CÓDIGO<br>RADAR<br>TCE | DESCRIÇÃO DO<br>ITEM                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | QUANTIDA<br>DE | PREÇO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------------|----------------|
| 01   | 127643 | 00022457               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, TOMADAS E INTERRUPTORES COM ESPELHOS; FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTAS; EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL COM SERVIÇOS CORRELATOS; E PINTURA | Unidade | 1              | R\$55.332,44      | R\$55.332,44   |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

|  |  |  |                                                                                                                                                          |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | COM OS<br>DEVIDOS<br>ACABAMENTO<br>S, INCLUINDO<br>TODOS OS<br>MATERIAIS E<br>MÃO DE OBRA<br>NECESSÁRIOS,<br>CONFORME<br>NORMAS<br>TÉCNICAS<br>VIGENTES. |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

A qual encaminharam tempestivamente via comprovação eletrônica, sua proposta e documentação.

Após análise das propostas e a documentação encaminhada pelas empresas acima mencionadas.

**EMPRESA: MUNDIAL GESSO E INSOPORES – CNPJ: 56.953.004/0001-49**

**Valor total da proposta, R\$45.068,55 (quarenta e cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, pois apresentou proposta de menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:11

**Rondonópolis, 30 de Maio de 2025.**

**NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS**  
**Superintendente de Compras e Licitação**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**LUCIANO RODRIGUES**  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 13/2025, aberta do dia **16/05/2025 a 21/05/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto: **“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, TOMADAS E INTERRUPTORES COM ESPELHOS; FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTAS; EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL COM SERVIÇOS CORRELATOS, PINTURA COM OS DEVIDOS ACABAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E MÃOS DE OBRAS NECESSÁRIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

**EMPRESA: MUNDIAL GESSO E INSOPORES – CNPJ: 56.953.004/0001-49**

| ITEM | CÓDIGO | CÓDIGO<br>RADAR<br>TCE | DESCRIÇÃO DO<br>ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| 01   | 127643 | 00022457               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, TOMADAS E INTERRUPTORES COM ESPELHOS; FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTAS; EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL COM SERVIÇOS CORRELATOS; E PINTURA COM OS DEVIDOS ACABAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA | Unidade | 1          | R\$45.068,55      | R\$45.068,55   |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

|  |  |  |                                                                        |  |  |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | <b>NECESSÁRIOS,<br/>CONFORME<br/>NORMAS<br/>TÉCNICAS<br/>VIGENTES.</b> |  |  |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Rondonópolis-MT, 30 de Maio de 2025.

**Nicholas André Ferreira Martins  
Superintendente de Compras e Licitação**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**XXXVII ADENDO  
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES  
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

**2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS  
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

**RONDONÓPOLIS/MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**ANEXO II  
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS,  
VISANDO ATENDER A FROTA ESCOLAR**

| ÁREA REQUISITANTE                                             | VALORES              |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,<br>CULTURA, ESPORTE E LAZER | <b>R\$160.746,64</b> |

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS,  
BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES  
INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINÉIS DE LED, PALCO, SONORIZAÇÃO,  
TENDAS, TRIO ELÉTRICO E TOALHAS.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES                |
|-------------------------------|------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | <b>R\$1.505.837,22</b> |

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E LONGARINA PARA ATENDER AS UNIDADES DE  
SAÚDE**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES              |
|-------------------------------|----------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | <b>R\$351.926,50</b> |

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS**

| ÁREA REQUISITANTE              | VALORES            |
|--------------------------------|--------------------|
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INCLUSÃO | <b>R\$8.750,74</b> |

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS MEDIANTE A CAPTAÇÃO, VALIDAÇÃO,  
GERAÇÃO DE ARQUIVOS E ENVIO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À  
PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAL.**

| ÁREA REQUISITANTE                                         | VALORES              |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA<br>PÚBLICA E CONTROLE INTERNO | <b>R\$192.000,00</b> |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TERCEIRIZADA, DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA,  
PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES          |
|-------------------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$12.426.473,88 |

**SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO**

| ÁREA REQUISITANTE                      | VALORES       |
|----------------------------------------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | R\$250.660,26 |

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO, LIMPEZA E  
MANUTENÇÃO DE PISCINAS COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS UTILIZADOS**

| ÁREA REQUISITANTE             | VALORES      |
|-------------------------------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$16.200,00 |

**AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA**

| ÁREA REQUISITANTE                                             | VALORES         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA | R\$1.271.200,00 |

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

| ÁREA REQUISITANTE                      | VALORES      |
|----------------------------------------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | R\$12.439,72 |

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**

| ÁREA REQUISITANTE                      | VALORES      |
|----------------------------------------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | R\$32.393,50 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS  
PARA EVENTOS**

| ÁREA REQUISITANTE                         | VALORES             |
|-------------------------------------------|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>INFRAESTRUTURA | <b>R\$21.968,62</b> |

**AQUISIÇÃO DO CURSO PRESENCIAL – LICITAÇÃO DO FUTURO – FASE  
PLANEJAMENTO**

| ÁREA REQUISITANTE            | VALORES            |
|------------------------------|--------------------|
| ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS | <b>R\$6.980,00</b> |

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ALIMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE COFFE BREAK, MARMITEX, KITS DE  
LANCHES PRONTOS, BOLO SIMPLES, SALGADOS FRITOS E ASSADOS.**

| ÁREA REQUISITANTE                         | VALORES              |
|-------------------------------------------|----------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>INFRAESTRUTURA | <b>R\$175.004,76</b> |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

O artigo 31 da referida lei dispõe que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No âmbito municipal, o Decreto nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 em Rondonópolis, estabelece no art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da referida lei. Além disso, o §1º do mesmo artigo determina que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público deve ser devidamente justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessada.

Considerando tais dispositivos legais e a natureza singular do projeto “6ª Edição do Arraiá da Baixada”, promovido pela Obra Kolping de Mato Grosso (CNPJ nº 03.939.543/0001-67), verifica-se a inviabilidade de competição com outras organizações da sociedade civil para a consecução dos objetivos pretendidos.

O projeto “6ª Edição do Arraiá da Baixada” configura-se como uma iniciativa cultural, reconhecida como uma das manifestações mais aguardadas pela comunidade local. Realizado no bairro Dom Oscar Romero, o evento visa valorizar e fortalecer as tradições culturais brasileiras, em especial as festas juninas, envolvendo diretamente moradores, artistas e voluntários na execução de atividades como apresentações de quadrilha, shows típicos, exposições temáticas e a oferta de comidas tradicionais nas barracas do evento.

Além de seu caráter artístico, o projeto promove inclusão social, articulação comunitária e preservação do patrimônio cultural, impactando significativamente a população local ao unir diferentes gerações. A realização do Arraiá da Baixada pela Obra Kolping de Mato Grosso é demonstrada pela capacidade técnica, articulação comunitária consolidada e conhecimento das dinâmicas socioculturais envolvidas, características que configuram a natureza singular do objeto e reforçam a inviabilidade de competição.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

A presente parceria foi devidamente autorizada pela Lei nº 14.221, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial, que identifica expressamente a entidade beneficiária e respalda a formalização do Termo de Fomento para o custeio e execução do projeto, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Assim, com base no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 8.272/2017, justifica-se e ratifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a celebração da presente parceria, considerando a singularidade do objeto, a inviabilidade de competição e a essencialidade da entidade proponente para o alcance das metas e objetivos propostos no Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA INTERNA Nº 09/2025.**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 181/2025, firmado com a empresa MOTO CAMPO LTDA e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Isaque Pereira da Silva**, matrícula nº 1556884, como Fiscal Titular, e **João Victor de Souza Rocha**, matrícula nº 1558605, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e executar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes ao contrato abaixo descrito, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

| CONTRATADO      | CONTRATO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VIGÊNCIA DO CONTRATO                        |
|-----------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| MOTO CAMPO LTDA | 181/2025 | O presente contrato tem por objeto o Item/Código 01/127370 para a Aquisição de Veículos Automotores Tipo Motocicletas, Modelo Convencional que serão utilizados como premiação na “Campanha IPTU Premiado 2025”, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT. | <b>29/05/2025</b><br>à<br><b>29/05/2026</b> |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2025.

**Art. 3º** A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

**RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA INTERNA Nº 10/2025.**

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 182/2025, firmado com a empresa R.BORGES VEÍCULOS LTDA e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Isaque Pereira da Silva**, matrícula nº 1556884, como Fiscal Titular, e **João Victor de Souza Rocha**, matrícula nº 1558605, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e executar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes ao contrato abaixo descrito, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

| CONTRATADO                   | CONTRATO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                   | VIGÊNCIA DO CONTRATO          |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| R.BORGES<br>VEÍCULOS<br>LTDA | 182/2025 | O presente contrato tem por objeto o Item/Código 02/127369 a Aquisição de Veículo Automotor Tipo Carro que será utilizado como premiação na “Campanha IPTU Premiado 2025”, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT. | 29/05/2025<br>à<br>29/05/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2025.

**Art. 3º** A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

**RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS  
(AMTC)**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024**

**SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERV'S, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA**

**CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS-COOPSERV'S**

**CNPJ Nº 02.355.192/0001-84**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.**

**VALOR: R\$ 11.199.310,70 (onze milhões e cento e noventa e nove mil e trezentos e dez reais e setenta centavos)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete meses)**

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

**THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE**  
**Presidente Interino da Autarquia de Transporte Coletivo**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**CODER**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO N.º 019/2025-PMCO/MT**

Na edição ano 2025, nº 5.956, do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.956, 28 DE MAIO DE 2025, QUARTA – FEIRA. (SUPLEMENTAR), pág. 113, de 28 de Maio de 2025, na publicação intitulada “AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP Nº 019/2025”.

**ONDE SE LÊ:**

**TITULAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO 019/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/25**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais betuminosos como **EMULSÕES ASFALTICAS (RL-1C, RC-1CE, CM IMPRIMA), ASFALTO DILUIDO (CM-30) E CIMENTO ASFALTICO (CAP-50/70)** com a finalidade de atender as demandas operacionais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER garantindo o suporte adequado às atividades e as obras executadas pela companhia.

**Abertura da Licitação: Dia: 10/06/2025 às 14:00 (Horário local).**

**LEIA-SE:**

**TITULAÇÃO: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais betuminosos como **EMULSÕES ASFALTICAS (RL-1C, RC-1CE, CM IMPRIMA), ASFALTO DILUIDO (CM-30) E CIMENTO ASFALTICO (CAP-50/70)** com a finalidade de atender as demandas operacionais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER garantindo o suporte adequado às atividades e as obras executadas pela companhia.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA: 12/06/2025 ÀS 14 HORAS.**

Rondonópolis - MT, 29 de Maio de 2025.

**RAFAEL YAMASSAKI MOTA  
PREGOEIRO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**CODER**

**Resolução nº 71 de 29 de maio de 2025.**

Resolve designar a Sra. **RAYANNY OLIVEIRA PROFETA** para exercer, de forma interina, o cargo de Ouvidor da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **RAYANNY OLIVEIRA PROFETA**, matrícula nº 2055, para exercer, de forma interina, o cargo de Ouvidor pelo período de 1º de maio de 2025 a 8 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de maio de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 29 de maio de 2025.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**IMPRO**

**ATA Nº 49ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO**

Ao sexto dia do mês de Março de 2025, às treze horas e 30 minutos, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise das receitas e despesas do meses de janeiro/2025;

A presidente Angela Balbina da Silva, conduziu a reunião iniciando com análise das receitas e despesas do mês de janeiro de 2025, que apresentou arrecadação de R\$ 10.313.088,85 (Dez milhões, trezentos e treze mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$ 6.838.612,67 (Seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), e as despesas extra orçamentárias foram de R\$ 283.561,22 (Duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Após a análise das receitas, e despesas o conselho aprova os relatório fiscais dos mês de janeiro/2025. Eu Osvaldo Primo Vieira, encerro a presente ata, com a minha assinatura e dos demais presentes – Angela Balbina da Silva e Lourdes Farias.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 232/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2 TEMPO CASTROL / STIHL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 05/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 234/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PÁTIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 05/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 235/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL VISANDO ATENDER AS EQUIPES QUE REALIZAM MANUTENÇÕES NO SETOR DE ÁGUA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 05/06/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 303 - DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 51/2025 GVLH/CMR/PCS - expedido pela vereadora *Luciana Abreu Horta*, datado em 23 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a **SRA. HELEN PATRÍCIA REZENDE MIRANDA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO*, Símbolo APCl 01, lotada no gabinete da vereadora *Luciana Abreu Horta*.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de junho de 2025**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

*Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 02 de junho de 2025.*

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.959, 02 DE JUNHO DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

**RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE INCLUSIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE INCLUSIVO, com sede na Rua Anterina Miranda de Moraes, Nº1179 Residencial Quitéria Teruel Lopes. CEP 78.717-019-Rondonópolis MT. Através da sua Diretoria, devidamente representada por seu presidente Walter Anacleto Salido de Souza. Convoca através do presente edital, todos os demais associados, para **Assembléia Geral Ordinária**, nos termos dos arts.16 e 21 e do parágrafo 3º do art. 15 do estatuto, a qual será realizada na sede da entidade, no dia 01 de julho de 2025, às 18 horas, com a seguinte ordem do dia:

**1- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 2025/2029**

Rondonópolis, 28 de maio de 2025

Walter Anacleto Salido de Souza  
Presidente